



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 349/GR/UFFS/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993 e Orientação Normativa SEGRT nº 4, de 14 fevereiro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 17 de junho de 2021, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 26440-000.004/2021, Adicional de Insalubridade, correspondente ao Grau Máximo, concedido à servidora JEANE BARROS DE SOUZA LIMA, Siape nº 2061213, por meio da Portaria de Pessoal nº 220/GR/UFFS/2021, Processo nº 23205.100671/2021-10.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 220/GR/UFFS/2021, de 12 de abril de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor